



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo: 18.459/2020

Partes: Município de Barretos – SP (Secretaria Municipal De Educação) e a Associação de Amigos do Autista de Barretos _ AMA.

Objeto: O presente extrato tem por objetivo a publicação de Aditamento de Prazo por 12 meses do Termo de Colaboração SME nº 008/2018, conforme etapa de ensino, dos repasses praticados através do FUNDEB, previstos em Plano de Trabalho, mantendo as atividades educacionais já desenvolvidas.

Justificativa de Aditamento: Continuidade no atendimento de alunos que necessitam de atendimento especializado devidamente matriculados no Sistema Municipal de Ensino para o desenvolvimento de atividades complementares em contraturno junto a entidade sem fins lucrativos do município de Barretos-SP, tendo como pressupostos legais a Lei Federal nº. 13.019 de 31 de Julho de 2.014 e alterações subsequentes, para fins de constituição de Aditamento do Termo de Colaboração nº 008/2018 com a presente entidade sem fins lucrativos que presta serviços educacionais complementares de Educação Especial.

Base Legal: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei Federal nº. 13.019/14, justificada a presente prorrogação por 12 meses, com base no artigo 42, VI, da respectiva lei, respeitado o prazo mínimo previsto no artigo 55 caput e Decreto Municipal 9.089/2017, art.21, IV. § 2º. (Reserva de recursos conforme Lei 5.977 de 10/12/2020).

Vigência: 01/2021 a 12/2021.

Valor Anual: R\$ 236.500,00 (Duzentos e trinta e seis mil e quinhentos reais).

Barretos, 29 de dezembro de 2020.

Prefeito Municipal: Vagner Cleber Chiapetti
Secretária Municipal de Educação: Valéria Ap. Fabrício Mauro Recco
Presidente: Sandra Cristina dos Santos